

estabelecimento, que se mantêm ao abrigo do regime anterior.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovado em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira em 7 de Julho de 2009.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *José Miguel Jardim d'Olival Mendonça*.

Assinado em 23 de Julho de 2009.

Publique-se.

O Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, *Antero Alves Monteiro Diniz*.

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Mapa Oficial n.º 2/2009

Mapa com o número de deputados a eleger para a Assembleia da República e a sua distribuição pelos círculos eleitorais (n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 14/79, de 16 de

Maio, com a redacção dada pela Lei Orgânica n.º 1/99, de 22 de Junho):

Círculos eleitorais	Número de eleitores ⁽¹⁾	Número de deputados
Aveiro	642 491	16
Beja	138 060	3
Braga	760 474	19
Bragança	155 894	3
Castelo Branco	193 480	4
Coimbra	392 836	10
Évora	147 444	3
Faro	350 777	8
Guarda	175 130	4
Leiria	419 988	10
Lisboa	1 852 123	47
Portalegre	108 455	2
Porto	1 546 682	39
Santarém	403 277	10
Setúbal	697 331	17
Viana do Castelo	255 034	6
Vila Real	235 562	5
Viseu	380 941	9
Açores	216 245	5
Madeira	251 465	6
Europa	72 550	2
Fora da Europa	94 441	2
<i>Total</i>	9 490 680	230

⁽¹⁾ Fonte: Informação prestada pela Direcção-Geral de Administração Interna em 29 de Julho de 2009.

Comissão Nacional de Eleições, 29 de Julho de 2009. — O Presidente, *João Carlos de Barros Caldeira*.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 2,60



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Tel.: 21 781 0870 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa